



EXTRATO DA PORTARIA IBASMA Nº 015 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Processo Administrativo IBASMA nº 144 de 12 de fevereiro de 2025.

Objeto: concede pensão por morte do servidor.

Servidor Instituidor: Jose Carlos Domingues Ferreira.

Cargo: Agente de Serviços Gerais Pesado.

Lotação: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Matrícula nº 8980.

Pensionista: Maria Isabel Alves Branco (Companheira).

Valor do benefício: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

Fundamentação Legal: nos termos do 12, 33, § 2º, inciso I e artigo 35.

Reajuste: A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. 49 da Lei Complementar nº 171/2021, redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 02 de 29 de dezembro de 2021, ou seja, **desprovido de paridade**. Tratando-se de benefício desprovido de paridade, consignou-se o apostilamento em parcela única equivalente ao valor do salário mínimo em vigor no momento da concessão nos termos do art. 7º, IV c/c art. 39, § 3º da CRFB/1988.

Vigência Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, 25 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Complementar nº 171/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 26 de março de 2025.

Maciley dos Santos Amorim

Presidente do IBASMA

